



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 201/1989

DOA A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, artigo 15, da Resolução n° 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do processo n° 1.192/89.

RESOLVE doar à UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, os materiais e equipamentos abaixo relacionados, pertencentes à este Poder, desativados face à precariedade de seus estados:

08 estantes de ferro

22 cadeiras

04 armários de ferro

03 armários de madeira

02 birós (madeira, ferro)

02 geláguas

02 fichários (madeira, ferro)

01 mesa

20 bancos de ferro

03 máquinas de datilografar

02 máquinas de calcular

12 mesas de centro

01 mesa pequena de datilografar

02 arquivos de ferro

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos
19 de março de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – PRESIDENTE
Tomás Antônio Brandão – 2º VICE-PRESIDENTE
Antônio de Almeida Jacó – 1º SECRETÁRIO
Maria Lúcia Magalhães Correia – 3º SECRETÁRIA

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1989.